



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1482 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 11 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 11 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 129/2026, de 11/09/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5dd5ead659e4d>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO Nº 129/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 078/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e abertura de novas ações, no orçamento geral do Município através de Anulação de dotação, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na seguintes Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.004 0010.0302.0027.2033 3000000000000000 3330000000000000 3337000000000000 3337170000000000	 000	SECRETARIA DE SAUDE ATENCAO MEDIA ALTA COMPL.AMBUL. E HOSPITALAR MANUTENCAO ATENCAO MEDIA ALTA COMPL.AMBUL. E HOSPITALAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	 1.200.000,00
		TOTAL GERAL	1.200.000,00

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o cancelamento nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.000 01.001 0001.0031.0001.2001 3000000000000000 3310000000000000 3319000000000000 3319011000000000 3319013000000000 3319016000000000 3330000000000000	 001 001 001	LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL MANUTNCAO DAS ATIVIDADES DO LEGESLATIVO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL APLICACOES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	 180.000,00 50.000,00 40.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
3339000000000000	001	APLICACOES DIRETAS	
3339014000000000	001	DIARIAS - CIVIL	70.000,00
3339030000000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3339033000000000	001	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	60.000,00
3339035000000000	001	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3339036000000000	001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
3339037000000000	001	LOCACAO DE MAO DE OBRA	20.000,00
		SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	
3339040000000000	001	COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	20.000,00
3339046000000000	001	AUXILIO ALIMENTACAO	60.000,00
3400000000000000		DESPESAS DE CITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000	0001	APLICACOES DIRETAS	
3449052000000000	0001	EQUIPAMENTO E MTERIAL PERMANENTE	125.000,00
0001.0031.0002.1001		EQUIPAMENTOS DO LEGESLATIVO	
3449052000000000		EQUIPAMENTO E MTERIAL PERMANENTE	295.000,00
		AMPLIACAO REFORMA E EQUIPAMENTO PREDIO	
0001.0031.0001.1002		LEGISLATIVO.	
3449030000000000	0001	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3449036000000000	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3449039000000000	0001	JURIDICA	90.000,00
3449047000000000	0001	OBRIGACOES TRIBUTAIASECONTRIBUTIVAS	5.000,00
3449051000000000	0001	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
		TOTAL GERAL	1.200.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 11 de Setembro 2026**


SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1482 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 11 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 11 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 130/2026, de 11/09/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 079/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 170.536,40 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.000		SECRET.DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E	
06.001		DESENV.ECONOMICO	
0020.0608.0027.2074		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3300000000000000		MANUTENCAO DE FESTIVIDADES AGROPECUARIAS	
3330000000000000		DESPESAS CORRENTE	
3339000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICAÇÕES DIRETAS	
3339039000000000	857	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	170.536,40
		TOTAL GERAL	170.536,40

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4172499010300000000	857	TRANSFERENCIA DE CONVENIO FEIRA AGROINDUSTRIAL COM A SECRETARIA DO TURISMO.	170.536,40
		TOTAL GERAL	170.536,40



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 11 de Setembro de 2026



SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1482 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 11 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 11 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 131/2026, de 11/09/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.



DECRETO Nº 131/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 080/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 573.754,40 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.000 06.001 0020.0608.0027.2074 330000000000000000 333000000000000000 333900000000000000 333903900000000000	857	SECRET.DE AGRICULTURA M. AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANUTENCAO DE FESTIVIDADES AGROPECUARIAS DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	573.754,40
		TOTAL GERAL	573.754,40

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41724990102000000000	857	TRANSFERENCIA DE CONVENIO FEIRA AGROINDUSTRIAL COM A SECRETARIA DO TURISMO.	573.754,40
		TOTAL GERAL	573.754,40

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 11 de Setembro de 2026



SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1482 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 11 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 11 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 320/2026, de 11/09/2026

PORTARIA N. 320/2026-GP

De 11 de setembro de 2026

O Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, Lei n. 79/2023 e Decreto Municipal n. 27/2014.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA N. 320/2026-GP

De 11 de setembro de 2026

O Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, Lei n. 79/2023 e Decreto Municipal n. 27/2014.

Considerando o teor do ofício n. 146/2026, oriundo da Secretaria de Assistência Social, solicitando a emissão de Portaria de Nomeação da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - Biênio 2025/2027,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros eleitos para compor a Mesa Diretiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA**, biênio 2025/2027, conforme segue:

Presidente: **ILIANE ZUKOWSKI ROCHA**

Vice-Presidente: **LUIZA DE JESUS PALMEIRO**

Secretária executiva: **SARA OLIVEIRA MONTEIRO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1482 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 11 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 11 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Aditivo

Extrato de Aditivo 26/2026, de 11/09/2026

2º EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 001/2026 - GILSON BRAZ DOS SANTOS -



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

Extrato de aditivo contratual

Natureza do contrato: Contratação de pessoal por tempo determinado, oriundo de Processo seletivo simplificado, nº 005/2023.

Nº do contrato: 001/2026

Contratante: Município de Mamborê

Contratado(a): GILSON BRAZ DOS SANTOS

Nº do aditivo: 2º

Objeto do aditivo: Alteração do prazo de execução/vigência, previsto na cláusula 1ª do 1º Termo de Aditivo de Contrato, de 165(cento e sessenta e cinco) dias, fica prorrogado em mais 216(duzentos e dezesseis) dias, passando a vigorar para o período de 10 de setembro de 2026 a 13 de abril de 2027, em substituição a Férias de Servidores.

Previsão: Cláusula 1º do 2º Termo Aditivo de Contrato.

Mamborê, 11 de setembro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1482 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 11 de setembro de 2026
Mamborê - Paraná, 11 de Setembro de 2026
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Publicação de Ata

Publicação de Ata 42/2026, de 11/09/2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATA - PREGÃO Nº 041/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA N° 0123/2026

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO N° 41/2026:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES					
Fornecedor: 71285 - HAMAM-AMBURE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT.	PRÇ. TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADÉSIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES	50	50	8,53	426,50
2	ABSORVENTE NOTURNO, ANATÔMICO QUE ABSORVE, DISTRIBUI E PROTEGE COBERTURA SUAVE COMO O ALGODÃO, ESTRUTURA FINA E COM ABAS PARA MELHOR AJUSTE A CALCINHA. (IGUAL OU SUPERIOR A SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU INTIMUS)	30	30	12,99	389,70
3	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA DE ALGODÃO, COMPOSTAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, SUAVE. EMBALAGEM DE 100G	100	100	8,61	861,00
4	ALICATE INDICADO PARA REMOÇÃO DE CUTÍCULAS. POSSUI LÂMINAS LONGAS, AFIADAS E DURÁVEIS O QUE PERMITE CORTE PRECISO. CABO COM DESENHO TRADICIONAL E TEXTURIZADO PARA MAIOR SEGURANÇA. MOLA SUAVE COM REDUTOR DE ATRITO QUE SUAVIZA OS MOVIMENTOS. IGUAL OU SUPERIOR A MUNDIAL, MARCO BONI OU TRAMONTINA	15	15	23,97	359,55
5	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 3 LÂMINAS, CABEÇA MÓVEL E FITA LUBRIFICANTE	3500	3500	5,26	18.410,00
6	BICO PARA MAMADEIRA CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, ATÓXICO E INODORO, RESISTENTE À FERVURA E ESTERILIZAÇÃO, NÃO PEGAJOSO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ADEQUADO PARA LÍQUIDOS PASTOSOS, COM ENCAIXE PADRÃO PARA MAMADEIRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA PHILIPS AVENT, NUK OU LILLO.	15	15	23,15	347,25
7	BUCHA DE BANHO MACIA - BUCHA DE BANHO CORPORAL CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO OU FIBRA VEGETAL NATURAL, INDICADA PARA HIGIENE CORPORAL DIÁRIA, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM PELE SENSÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TEXTURA SUAVE, PROPORCIONANDO LIMPEZA EFICIENTE SEM CAUSAR IRRITAÇÕES NA PELE. (IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR, RICCA OU MARCO BONNI)	200	200	6,67	1.334,00
8	CHUPETA COM BICO SIMETRICO	25	25	19,35	483,75
9	COLÔNIA PARA BEBÊ. ELABORADA SEM ÁLCOOL E COM FRAGRÂNCIA SUAVE. FRASCOS COM APROX. 100ML.	40	40	37,07	1.482,80

10	CONDICIONADOR CAPILAR ADULTO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400ML.	300	300	26,46	7.938,00
12	COPO OU CANECA INFANTIL ANTIVAZAMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, POSSUINDO BEBEDOR EM MATERIAL MACIO COM VÁLVULA QUE IMPEDE O VAZAMENTO SEM SUÇÃO, ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS QUE FACILITEM O MANUSEIO PELA CRIANÇA, FABRICADO EM MATERIAL LIVRE DE BISFENOL-A (BPA). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA PHILIPS AVENT, NUK OU CHICCO.	50	50	32,50	1.625,00
13	CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO INOX	30	30	10,54	316,20
14	CREME DENTAL USO ADULTO, SEM AROMA, PESANDO APROXIMADAMENTE 70 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; PLASTIFICADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE; CLOSEUP, SORRISO.	300	300	3,33	999,00
15	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM CREME 50 GR.	300	300	9,06	2.718,00
16	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML; FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO DE 200 ML, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA (ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMENDOAS E BISABOLO (CALMANTE DÉRMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE MANTENDO MACIA E PERFUMADA; ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM, IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON'S; GIOVANNA BABY; BABY DOVE.	150	150	27,41	4.111,50
17	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 300 ML. (IGUAL OU SUPERIOR A JOHNONS, TRA-LA-LA E DOVE)	150	150	13,52	2.028,00
18	CURATIVO ADESIVO TAMANHO EXTRA GRANDE, ESTÉRIL, COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE QUE NÃO ADERE AO FERIMENTO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE CORTES, ARRANHÕES E FERIMENTOS DE MAIOR EXTENSÃO. POSSUI BORDAS ADESIVAS FLEXÍVEIS, PROPORCIONANDO MELHOR FIXAÇÃO E CONFORTO DURANTE O USO. AUXILIA NA PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA E MICRORGANISMOS, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO MÚLTIPLAS UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA: BAND-AID, CREMER OU NEXCARE.	50	50	11,12	556,00
20	CURATIVO ADESIVO TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE QUE NÃO ADERE AO FERIMENTO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE CORTES, ARRANHÕES E FERIMENTOS DE MAIOR EXTENSÃO. POSSUI BORDAS ADESIVAS FLEXÍVEIS, PROPORCIONANDO MELHOR FIXAÇÃO E CONFORTO DURANTE O USO. AUXILIA NA PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA E MICRORGANISMOS, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO MÚLTIPLAS UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA: BAND-AID, CREMER OU NEXCARE.	50	50	4,50	225,00
21	CURATIVO ESTÉRIL COM TECNOLOGIA HIDROCOLOIDE, INDICADO PARA PROTEÇÃO E AUXÍLIO NA CICATRIZAÇÃO DE BOLHAS, ESCORIAÇÕES E PEQUENOS FERIMENTOS. POSSUI CAMADA ABSORVENTE QUE FORMA GEL AO CONTATO COM A UMIDADE DA FERIDA, MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DE PROTEGER CONTRA SUJEIRA, BACTÉRIAS E CONTAMINANTES EXTERNOS. PRODUTO FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL E QUE NÃO ADERE AO FERIMENTO, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM CONTENDO MÚLTIPLAS UNIDADES. QUALIDADE IGUAL OU	50	50	15,23	761,50

	SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA: NEXCARE, BAND-AID OU CREMER				
23	DESODORANTE AEROSOL ANTITRANSPIRANTE, (FEMININO E MASCULINO) USO ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 ML, COM AÇÃO ANTITRANSPIRANTE E DESODORANTE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA ODORES E TRANSPIRAÇÃO POR NO MÍNIMO 48 HORAS. FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM ÁLCOOL ETÍLICO, ADEQUADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO AEROSOL COM VÁLVULA SPRAY DE FÁCIL APLICAÇÃO. IGUAL OU SUPERIOR A REXONA, NIVEA OU DOVE.	250	250	14,65	3.662,50
24	ENXAGUANTE BUCAL, DEVE PROPORCIONAR REFRESCÂNCIA, REDUZ GERMES E COMBATE BACTÉRIAS CAUSADORAS DE PLACA, CÁRIES, TÁRTARO E MAU HÁLITO POR ATÉ 12 HORAS SEM ÁLCOOL. IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE, ORAL-B OU LISTERINE	100	100	18,78	1.878,00
25	ESCOVA DE CABELO COM CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE PROTEGEM O COURO CABELUDO E GARANTEM UM DESEMBARAÇAR E PENTEAR COM MUITO MAIS CONFORTO, MARCAS DE REFERÊNCIA: MARCO BONI, RICCA, BELLIZ OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E DESEMPENHO	30	30	22,53	675,90
26	ESCOVA DENTAL REMOVE A PLACA BACTERIANA COM CERDAS EXTRA MACIAS DE PONTAS ARREDONDADAS PARA UMA ESCOVAÇÃO GENTIL PARA DENTES E GENGIVA. IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE, ORAL-B OU CURAPROX	100	100	20,01	2.001,00
27	FIO DENTAL - DEVE POSSUIR VÁRIAS TORÇÕES EM SEUS MICROS FILAMENTOS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO DESFIAMENTO, EMBALAGEM COM 50 METROS. IGUAL OU SUPERIOR A COLGATE, SANIFIL OU ORAL-B	50	50	10,93	546,50
28	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE, EM FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO ULTRA MACIO, POALERGENICA. QUE CONTENHA CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEL NA PARTE FRONTAL, COM ELÁSTICO O QUE PROPORCIONA AJUSTE NAS PERNAS, PREVENINDO VAZAMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS, HUGGIES, MILI (LOVE CARE)	4000	4000	1,43	5.720,00
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, EM FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO ULTRA MACIO, HIPOALERGÊNICA. QUE CONTENHA CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEL NA PARTE FRONTAL, COM ELÁSTICO O QUE PROPORCIONA AJUSTE NAS PERNAS, PREVENINDO VAZAMENTOS. IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS, HUGGIES, MILI (LOVE CARE)	4000	4000	1,25	5.000,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO, EM FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO ULTRA MACIO, HIPOALERGÊNICA. QUE CONTENHA CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEL NA PARTE FRONTAL, COM ELÁSTICO O QUE PROPORCIONA AJUSTE NAS PERNAS, PREVENINDO VAZAMENTOS. IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS, HUGGIES, MILI (LOVE CARE).	4000	4000	1,11	4.440,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO, EM FORMATO ANATÔMICO, COM FORRO ULTRA MACIO, HIPOALERGÊNICA. QUE CONTENHA CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITA ADESIVA MULTI AJUSTÁVEL NA PARTE FRONTAL, COM ELÁSTICO O QUE PROPORCIONA AJUSTE NAS PERNAS, PREVENINDO VAZAMENTOS. IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS, HUGGIES, MILI (LOVE CARE).	3500	3500	0,94	3.290,00
32	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G DEVE OFERECER ALTA ABSORÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, PROPORCIONANDO TRANQUILIDADE EM TODAS AS ATIVIDADES DO DIA A DIA. SEU MATERIAL MACIO E RESPIRÁVEL GARANTE UM TOQUE SUAVE NA PELE, REDUZINDO O RISCO DE IRRITAÇÕES E ALERGIAS. COM AJUSTE ANATÔMICO E ELÁSTICO NAS PERNAS, A FRALDA PROPORCIONA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO E UM ENCAIXE PERFEITO, SEM COMPROMETER O CONFORTO. IGUAL OU SUPERIOR A TENA, BIGFRAL OU MILI.	2500	2500	2,21	5.525,00

33	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG DEVE OFERECER ALTA ABSORÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, PROPORCIONANDO TRANQUILIDADE EM TODAS AS ATIVIDADES DO DIA A DIA. SEU MATERIAL MACIO E RESPIRÁVEL GARANTE UM TOQUE SUAVE NA PELE, REDUZINDO O RISCO DE IRRITAÇÕES E ALERGIAS. COM AJUSTE ANATÔMICO E ELÁSTICO NAS PERNAS, A FRALDA PROPORCIONA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO E UM ENCAIXE PERFEITO, SEM COMPROMETER O CONFORTO. IGUAL OU SUPERIOR A TENA, BIGFRAL OU MILI.	10000	10000	2,21	22.100,00
34	HASTES FLEXÍVEIS EM PLÁSTICO ATOXICO COM PONTA DUPLA CONTENDO ALGODÃO HIDROFILO 100% DE PUREZA, CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	80	80	4,02	321,60
35	HIDRATANTE CORPORAL, CONTENDO APROX. 200 ML - NUTRIÇÃO PARA TODOS TIPOS DE PELE, FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE CORANTES, SEM ÁLCOOL ETÍLICO. (IGUAL OU SUPERIOR A NIVEA, GIOVANNA BABY, DOVE OU NEUTROGENA)	200	200	19,65	3.930,00
36	KIT ACESSÓRIO PARA CABELO TIPO - XUXINHA DE MEIA PARA CABELO	50	50	4,99	249,50
37	KIT MANICURE PARA BEBÊ, CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UMA) TESOURA COM PONTAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA, 01 (UM) CORTADOR DE UNHAS E 01 (UMA) LIXA, DESTINADO AOS CUIDADOS E HIGIENE DAS UNHAS DO BEBÊ. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAIS SEGUROS E ADEQUADOS AO USO INFANTIL. MARCAS DE REFERÊNCIA: BUBA, LILLO, PAIS & FILHOS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E DESEMPENHO	20	20	27,61	552,20
38	LENÇO UMEDECIDOS, TIPO TOALHA, TRIPLA PROTEÇÃO EMBALAGEM COM 100 LENÇOS, FEITA COM FIBRAS NATURAIS, NÃO POSSUI ÁLCOOL ETÍLICO E PARABENOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO, IGUAL OU SUPERIOR A HUGGIES; PAMPERS OU PERSONALIDADE BABY	300	300	11,47	3.441,00
39	MAMADEIRA INFANTIL 15 CM, CAPACIDADE PARA 250 A 260 ML, FABRICADA EM TOTAL CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA DE SEGURANÇA NBR 13793, APROVADA PELO INMETRO E ANVISA COM 0 % OU LIVRE DE BISFENOL - A (BPA), IGUAL OU SUPERIOR A LILLO; KUKA; NUK.	40	40	54,66	2.186,40
40	PROTETOR LABIAL FPS 15, HIDRATANTE E REGENERADOR DE LÁBIOS RESSECADOS E MACHUCADOS. FÓRMULA AVANÇADA COM VITAMINA E, PANTENOL E ÓLEOS NATURAIS PROPORCIONA REPARAÇÃO INTENSIVA E ALÍVIO IMEDIATO. AO SER USADO DIARIAMENTE, GARANTE LÁBIOS SEMPRE MACIOS E HIDRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DA ESTAÇÃO. IGUAL OU SUPERIOR A NIVEA, NEEDS OU EUCERIN	50	50	20,58	1.029,00
41	PROTETOR SOLAR FPS 50 COM TEXTURA LEVE, RÁPIDA ABSORÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	40	40	48,74	1.949,60
42	PROTETOR SOLAR INFANTIL FPS 30, PROTEÇÃO UVA/UVB, COM TEXTURA LEVE, HIPOALERGÊNICO RÁPIDA ABSORÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS. IGUAL OU SUPERIOR MUSTELA, NIVEA SUN KIDS OU LA ROCHE-POSAY	50	50	60,78	3.039,00
43	REPELENTE INFANTIL - ELABORADO PARA PROTEGER A PELE DA CRIANÇA CONTRA MOSQUITO, PERNILONGO E BORRACHUDO, FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PARA CRIANÇA A PARTIR DE 0 MESES E QUE TENHA RÁPIDA ABSORÇÃO. FRASCO DE 120ML. IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON BABY, OFF BABY, GRANADO BEBÊ	50	50	40,75	2.037,50
44	SABONETE DE FORMULAÇÃO SUAVE, É IDEAL PARA O BANHO DE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM PELES SENSÍVEIS, GLICERINADO NEUTRO. (IGUAL OU SUPERIOR JOHNSON'S, GRANADO, PROTEx)	100	100	8,98	898,00

45	SABONETE INFANTIL 80G	300	300	4,48	1.344,00
46	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBES CONTENDO EM MÍDIA 200ML, SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALÉRGICO. TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS. CONTÉM CREME HIDRATANTE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO. FRAGRÂNCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL. FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS. FRAGRÂNCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA E/OU, ÓLEO DE AMÊNDOAS E/OU GLICERINA; (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIGIENE CORPORAL; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	350	350	20,52	7.182,00
47	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL, COM AÇÃO DE LIMPEZA SUAVE, ENRIQUECIDO COM GLICERINA VEGETAL, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO E MACIEZ À PELE. INDICADO PARA USO DIÁRIO E PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM FÓRMULA BIODEGRADÁVEL E LIVRE DE PARABENOS. EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA: GRANADO, NIVEA OU JOHNSON'S.	300	300	15,25	4.575,00
48	SHAMPOO ANTICASPAS PROTEGE O COURO CABELUDO, NUTRINDO-O, FORTALECE, ACABA COM A CASPA, DEIXANDO SEU CABELO SAUDÁVEL (IGUAL OU SUPERIOR A CLEAR OU HEAD & SHOULDERS)	100	100	22,49	2.249,00
49	SHAMPOO CAPILAR ADULTO, EMBALAGEM COM APROX 400 ML. (IGUAL OU SUPERIOR A ELSEVE, PANTENE OU DOVE)	300	300	23,16	6.948,00
50	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM FAMILIAR DE 480 ML, SUA FÓRMULA SUAVE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTEM PH NEUTRO ADEQUADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E FORMA UMA REDE PROTETORA SOBRE FIOS COM ATIVO MARINHO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O CUIDADO E TRATAMENTO DOS CABELOS SUAVE PARA O COURO, IGUAL OU SUPERIOR A TRÁ-LÁ-LÁ; JOHNSON'S.	250	250	17,74	4.435,00
51	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR CLÍNICO, APROVADO PELO INMETRO, 100% A PROVA D'ÁGUA, POSSUI VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE PILHA FRACA, MEMÓRIA PARA A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA, FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS E SEM USO E INDICADOR SONORO COM TIPOS DIFERENCIADOS DE ALERTA PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL, ACOMPANHA CAPA DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO. UNIDADE	10	10	15,01	150,10
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 146.728,55					

A vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (meses), contados a partir da presente publicação.

Mamborê, 25/08/2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.